



EDITAL nº. 025/2017

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Escola Técnica de Saúde (ESTES), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação na **ESTES**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| Curso | Área | Nº de Vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de Trabalho |
|------------------------|-------------------------|-------------|-----------------------------|------------------------------|
| Técnico em Enfermagem | Área I: Enfermagem | 01 | Licenciatura em Enfermagem | 20 (Vinte) Horas Semanais |
| Técnico em Saúde Bucal | Área II: Odontologia | 01 | Bacharelado em Odontologia | 40 (Quarenta) Horas Semanais |

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Área I: Atuação em disciplinas teóricas, práticas e estágio supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.

Área II: Atuação em disciplinas teóricas, práticas e estágios em cursos da área de Odontologia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.



EDITAL nº. 025/2017

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 21 de junho de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de julho de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 06 de julho de 2017 ao término do período de inscrições.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

-**Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

-**Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

-**Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 06 de agosto de 2017 às 7h40**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomendasse que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ÁREA I e II

| ITEM | CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|---|------------------|
| 1 | Objetividade. | Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita. | 10 |
| 2 | Consistência Teórica/Domínio do tema. | I. Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, abrangência; (10 pontos) II. correção teórica e técnica; (5 pontos) III. articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema; (10 pontos) IV. adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada. (10 pontos) V. Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área. (5 pontos) | 40 |
| 3 | Capacidade de problematização. | Contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com: I. Domínio do tema (10 pontos); II. Fundamentação teórica pertinente (10 pontos). | 20 |
| 4 | Capacidade de compreensão, análise e síntese. | I. Organização e planejamento do texto (10 pontos) II. Demonstração de entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema (10 pontos). | 20 |



EDITAL nº. 025/2017

| | | | |
|--------------|---------------------------------------|---|------------|
| 5 | Coesão, coerência e correção textual. | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita. (5 pontos) II. Articulação de ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. (5 pontos) | 10 |
| Total | | | 100 |

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ÁREA I e II

| ITEM | CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|---|------------------|
| 1 | Plano de aula. | I. Coesão e consistência do plano de aula; (2 pontos) II. Fundamentação teórica; (3 pontos) III. Objetivos e metodologia propostos; (3 pontos) IV. Indicação no plano de aula dos referenciais bibliográficos ou dos materiais que serão indicados aos estudantes educação profissional. (2 pontos) | 10 |
| 2 | Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula. | I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; (5 pontos) II. Adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; (15 pontos) III. A quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados; (5 pontos) IV. A seleção e utilização adequada dos recursos didáticos. (5 pontos). | 30 |
| 3 | Objetividade. | I. Exposição do tema de forma objetiva e concisa (10 pontos); II. Apresentação de conteúdo temático informativo e objetivo (10 pontos) | 20 |
| 4 | Articulação e clareza de ideias. | I. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; (10 pontos) II. Aplicações e informações corretas e atualizadas. (10 pontos) | 20 |
| 5 | Linguagem e postura como professor. | I. Respeito aos padrões de língua culta; a expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical; (3 pontos) II. Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal; (3 pontos) III. Linguagem e universo vocabular utilizado, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico. (4 pontos) | 10 |



EDITAL nº. 025/2017

| | | | |
|--------------|------------------------------|---|------------|
| 6 | Respeito ao tempo estipulado | Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula. O tempo de apresentação será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto | 10 |
| Total | | | 100 |

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área – Área I e II

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|--|--------------------------------------|------------------|
| 1 | Docência na educação superior na Área de Atuação do Processo Seletivo com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu. | Cópia de Declaração ou Atestado com as assinaturas do Coordenador de curso da graduação ou pós-graduação | 0,01 / Hora-aula | 10 |
| 2 | Docência na educação profissional na Área de Atuação do Processo Seletivo. | Cópia de Declaração ou Atestado com as assinaturas do Coordenador de curso da educação profissional | 0,02 / Hora-aula | 20 |
| 3 | Docência em outra área | Cópia de Declaração ou Atestado com as assinaturas do Coordenador de curso ou equivalente | 0,005 / Hora-aula | 1,5 |
| 4 | Orientação concluídas na Área de Atuação do Processo Seletivo de: estágio supervisionado, prática de ensino, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, programa especial de treinamento. | Cópia de Declaração da Instituição de Ensino, discriminando os alunos orientados. | 0,2 / Orientação Concluída por aluno | 2 |
| 5 | Orientação concluída de pós-graduação lato sensu na Área de Atuação do Processo Seletivo. | Cópia de Declaração da coordenação do curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> | 0,2 / Orientação Concluída por aluno | 1 |



EDITAL nº. 025/2017

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|--|---|--------------------------------------|------------------|
| 6 | Orientação concluída de pós-graduação stricto sensu na Área de Atuação do Processo Seletivo | Cópia de Declaração da coordenação do curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> | 0,5 / Orientação Concluída por aluno | 2,5 |
| 7 | Orientação de alunos na Área de Atuação do Processo Seletivo em projetos de ensino, pesquisa e extensão com bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares) | Cópia de Declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento. | 0,2 / Orientação Concluída por aluno | 3 |
| 8 | Atividades desenvolvidas como profissional na sua área de formação. | Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa ou declaração quando for órgão público. | 0,5 / Semestre | 5 |
| Total | | | | 45 |

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área – Área I e II

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|---|----------------------|------------------|
| 1 | Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial. | Cópia da Publicação com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo, comprovação da indexação e numeração das páginas. | 1,5 / Artigo | 9 |
| 2 | Publicação, com ISBN, de livro | Comprovado por cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação. | 1,5 / Livro | 3 |
| 3 | Publicação, com ISBN, de capítulo de livro | Comprovado por cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário. | 1 / Capítulo | 2 |
| 4 | Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional. | Cópia da folha de rosto e do resumo | 0,25 / Resumo | 5 |
| 5 | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional | Cópia da folha de rosto e do trabalho | 0,5 / Trabalho | 5,5 |
| 6 | Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções com ISBN | Comprovado por cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação. | 1 / Atividade | 2 |
| 7 | Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas em nível municipal, estadual ou nacional | Comprovado por cópia de declaração do coordenador ou da IES organizadora do evento. | 0,5 / Evento | 3 |



EDITAL nº. 025/2017

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|--|---|----------------------|------------------|
| 8 | Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em eventos científicos nacionais e/ou internacionais. | Cópia de Certificado ou Declaração emitida pela Coordenação do evento. | 0,5 / Atividade | 3 |
| 9 | Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional | Cópia de Certificado de apresentação. | 0,25 / Trabalho | 3 |
| 10 | Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso. | Cópia de Declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado. | 0,2 / Participação | 2 |
| 11 | Participação como membro titular em bancas de defesa dissertação de mestrado, tese de doutorado | Cópia de Declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado. | 1 / Participação | 5 |
| 12 | Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão com financiamento institucional devidamente registrado no órgão competente a IFES; | Cópia de Declaração do diretor de unidade da instituição promotora ou órgão competente a IFES. | 0,5 / Projeto | 2,5 |
| Total | | | | 45 |

Observação:

Para as Áreas I e II - Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 02 de junho de 2017.

Marcio Magno Costa